

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO

Roberto Vaimberg
Diretor

Aprovado por: **Isabel Galvão**
Gerente de Compliance

Daniela Kubudi
Gerente de Risco

SOMENTE PARA USO INTERNO

Este material foi elaborado pela **JGP BB ASSET Gestão de Recursos Ltda.** (“**JGP BB ASSET**”), e não pode ser copiado, reproduzido ou distribuído sem prévia e expressa autorização.

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO

Ficha Técnica:

| | |
|---------------------|--|
| Título: | Política de Gestão de Risco |
| Área responsável: | Compliance |
| Descrição: | Esta política descreve as regras e procedimentos de gestão de risco da JGP BB ASSET. |
| Aplicação: | Os funcionários da JGP BB ASSET, bem como sócios, associados, prestadores de serviços alocados nas dependências da JGP BB ASSET, funcionários temporários e estagiários. |
| Tipo: | Política Institucional |
| Criado por: | Daniela Kubudi/Isabel Galvão |
| Aprovado por: | Comitê Administrativo, de Ética e Compliance. |
| Data de Publicação: | março/2024 |

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO

Índice

| | |
|---|----|
| <u>1. Introdução</u> | 4 |
| <u>2. Estrutura e Organograma</u> | 4 |
| <u>2.1 Organograma e Atribuições</u> | 4 |
| <u>2.2 Sistema de Risco</u> | 6 |
| <u>2.3 Comitê de Risco</u> | 6 |
| <u>3. Risco de Mercado</u> | 6 |
| <u>3.1 Fundos Multimercado</u> | 7 |
| <u>3.2 Fundos de Ações</u> | 9 |
| <u>4. Risco de Concentração</u> | 10 |
| <u>5. Risco de Liquidez</u> | 11 |
| <u>6. Risco Operacional</u> | 13 |
| <u>6.1 Sistema de Comunicação e Computacional</u> | 13 |
| <u>6.2 Liquidações Financeiras: Falhas na Execução de Ordens, Confirmações e na Liquidação de Operações</u> | 15 |
| <u>7. Risco de Crédito</u> | 16 |
| <u>8. Risco de Contraparte</u> | 17 |
| <u>9. Relatórios de Risco</u> | 17 |
| <u>10. Aprovação, Publicação e Revisão</u> | 18 |
| <u>11. Dúvidas</u> | 19 |

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO

1. Introdução

A JGP BB ASSET está devidamente constituída sob as Leis Brasileiras, tem sua sede na cidade do Rio de Janeiro e encontra-se devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Esta Política foi elaborada em cumprimento à Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 (“Res CVM nº 21”), que determina que o gestor de recursos deve implementar e manter política escrita de gestão de riscos que permita o monitoramento, mensuração e ajuste permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários sob gestão.

Este documento tem como objetivo estabelecer as diretrizes e os procedimentos de controle adotados pela JGP BB ASSET no processo de gerenciamento dos diferentes tipos de risco: (i) risco de mercado; (ii) risco operacional; (iii) risco de liquidez; (iv) risco de crédito; (v) risco de concentração; e (vi) risco de contraparte. Para cada um dos tipos de risco citados, serão descritas as métricas e parâmetros utilizados no seu controle, bem como os respectivos limites de exposição para todos os fundos de investimento que não tenham limites expressos em seu regulamento.

Para fins de interpretação dos dispositivos previstos nesta Política, exceto se expressamente disposto de forma contrária: (a) os termos utilizados nesta Política terão o significado atribuído na Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”); (b) as referências a -fundos abrangem as classes e subclasses, se houver; (c) as referências a regulamento abrangem os anexos e apêndices, se houver, observado o disposto na Resolução CVM 175; e (d) as referências às classes abrangem os fundos ainda não adaptados à Resolução CVM 175.

2. Estrutura e Organograma

A preservação de capital é uma das principais características da JGP BB ASSET. Uma das maneiras de se comprovar isso é através do histórico de cotas dos fundos sob sua gestão. A Área de Risco é um agente ativo neste processo, identificando, mensurando e controlando, efetivamente, os riscos dos investimentos efetuados em nome dos fundos da JGP BB ASSET.

2.1 Organograma e Atribuições

A JGP BB ASSET tem área de risco dedicada e está estruturada de acordo com o organograma a seguir:

| | | |
|------------|------------------------|--------|
| Versão: 01 | Publicação: março/2024 | Page 4 |
|------------|------------------------|--------|

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO



Cabe a gerente de risco, a implementação dos procedimentos de controle de risco descritos nessa Política, bem como a disponibilização dos relatórios de risco contendo todos os cálculos realizados para as diferentes métricas de controle utilizadas.

A área de risco é responsável pela guarda de documentos que evidenciem as decisões relacionadas a presente política, devendo mantê-los arquivados pelo período mínimo de 5 (cinco) anos.

O Sr. Roberto Vaimberg, diretor responsável pela gestão de risco da JGP BB ASSET, é responsável por (i) verificar o cumprimento desta Política; e (ii) tomar as providências necessárias para ajustar a exposição a risco das carteiras, com base nos limites previstos nesta Política e nos regulamentos dos fundos de investimento geridos pela JGP BB ASSET.

Tanto o diretor quanto a gerente responsável pela gestão de riscos da JGP BB ASSET exercem suas funções com independência e não atuam em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição, e à consultoria de valores mobiliários, respondendo diretamente ao Comitê Executivo, formado pelos principais sócios da JGP BB ASSET.

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO

2.2 Sistema de Risco

O controle de risco é feito utilizando o software Finastra FusionInvest, que integra todas as etapas operacionais pós execução, do momento seguinte à boletagem das operações pela mesa até a conciliação das operações e suas liquidações financeiras, incluindo o controle de risco e o controle gerencial dos fundos.

A Bloomberg é o principal provedor de dados para todos os cálculos realizados no controle de risco. Também são utilizados dados provenientes da ANBIMA e BM&F Bovespa, no caso de ativos operados no Brasil.

Os relatórios de risco são gerados através de um sistema desenvolvido internamente, que permite grande flexibilidade na padronização das informações apresentadas.

2.3 Comitê de Risco

O Comitê de Risco da JGP BB ASSET se reúne, no mínimo, semestralmente, podendo haver reuniões extraordinárias diante da convocação do diretor de risco. O Comitê terá presença obrigatória do diretor e do gerente de risco, podendo ter a participação de gestores e analistas, a serem convocados de acordo com a pauta prevista da reunião.

Cabe ao Comitê deliberar pela manutenção e/ou alteração dos processos de gerenciamento de risco, bem como avaliar sua aderência. Eventuais revisões de parâmetros e limites usados no controle de risco dos fundos também são realizadas pelo Comitê de Risco.

As deliberações do Comitê não são obrigatoriamente formalizadas. As reuniões que são formalizadas são registradas em ata pelo secretário da reunião, a ser arquivada pela área de risco.

3. Risco de Mercado

O risco de mercado diz respeito à mensuração de potenciais perdas resultantes de movimentos desfavoráveis de mercado. O que inclui o risco relacionado à variação cambial, taxas de juros, preços de ações, preços de commodities, spread de títulos corporativos, entre outras.

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO

3.1 Fundos Multimercado

A principal métrica de risco utilizada para os fundos multimercado é o “Valor-em-Risco” (VaR). O VaR de uma carteira representa a máxima perda potencial esperada para um dado nível de confiança e por um determinado período de tempo (*holding period*).

Para o cálculo do VaR é utilizada a metodologia de simulação histórica com janela de estimação de 500 observações, horizonte de 1 dia e nível de confiança de 99,6%.¹ A simulação histórica não assume uma distribuição específica para os retornos dos ativos da carteira, sendo usados os cenários históricos observados dos retornos nos últimos 500 dias. Desta forma, o VaR é obtido pelo percentil da distribuição resultante.

Cada fundo multimercado sob gestão da JGP BB ASSET tem um VaR limite (em percentual do patrimônio líquido). Temos, assim, uma limitação clara para o risco em cada produto, que é estabelecido de acordo com seus objetivos de retorno/volatilidade.

Os limites de VaR dos fundos multimercado da JGP BB ASSET são os seguintes:

| JGP BB ASSET Hedge Master FIM | JGP BB ASSET Max Master FIM | Fundos Multimercado Previdenciários | JGP BB ASSET Strategy FIM |
|----------------------------------|--------------------------------|---|------------------------------|
| 1.25% | 2.00% | 2.80% | 3.25% |

Diariamente, para cada fundo são calculados, além do VaR do próprio fundo, os números de VaR dos subconjuntos: área, subárea, gestor e posição.

Caso o VaR de algum fundo ultrapasse o limite estabelecido, o caso é imediatamente levado ao Comitê de Risco e as posições são reduzidas de maneira a manter o VaR abaixo do limite. Eventuais alterações dos limites devem ser deliberadas e aprovadas pelo próprio Comitê.

A cada gestor de fundo multimercado é atribuída uma fatia do risco de cada fundo em que ele opera. Assim, cada gestor também tem um VaR limite individual. Todo avanço de seu VaR acima desta restrição é levado a uma reunião com o mesmo e o Comitê de Risco. A reunião pode resultar na permissão para que o gestor mantenha seus

¹ Tais parâmetros definem o cálculo-padrão da JGP BB ASSET. Mas, como informação complementar, cálculos com parâmetros alternativos também são efetuados eventualmente.

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO

investimentos, mas uma condição necessária para isso é que o VaR dos outros gestores estejam abaixo do limite e o VaR do fundo, como um todo, também esteja consideravelmente abaixo do seu VaR limite.

Os VaRs limites dos gestores são definidos no início de cada ano pelo Comitê de Risco, juntamente com o Comitê Executivo, resultando da divisão dos VaRs limites dos fundos entre os gestores que nele atuam². Essa divisão é baseada na senioridade, mercado de atuação e performances históricas de cada gestor.

A consistência dos VaRs com os retornos históricos dos fundos é continuamente avaliada. A análise de *backtesting* é usada para a validação do modelo de risco de mercado adotado: a comparação da frequência de perdas que excedem o VaR com o nível de confiança estatístico adotado dá uma indicação da eficiência do modelo.

Dada a simplicidade e a transparência do modelo de simulação histórica, o VaR é uma medida útil de perda potencial. Em todo caso, análises do risco de uma carteira não devem depender inteiramente de modelos de VaR histórico, pois estes, ao se basearem nos dados vindos do passado, não avaliam bem o efeito de novos cenários para o futuro. Além disso, uma única medida de risco não é suficiente para fornecer uma visão completa do risco do fundo. Assim, buscando uma visão mais abrangente, outras análises de risco são feitas nas carteiras dos fundos multimercado da JGP BB ASSET, embora para algumas delas não existam limites formais.

O teste de *stress* consiste na determinação das potenciais perdas sob cenários extremos. Desta forma, o cenário de *stress* usado para os fundos multimercado corresponde ao pior cenário dentre os 500 calculados na simulação histórica do VaR.

Uma outra metodologia para o teste de *stress* é a utilização de cenários hipotéticos de oscilação individual para cada fator de risco, que podem ser obtidos através de análise macroeconômica. Desta forma é possível obter um cenário de *stress* que consolida as piores situações para cada fator de risco dada a carteira atual do fundo.

Para o cálculo do *stress* por cenários hipotéticos é necessário o cálculo da exposição total do fundo a cada fator de risco. Assim, para todos os ativos das carteiras dos fundos

² Considerando as correlações históricas entre os retornos dos gestores, no cenário mais conservador, isto é, o de maior correlação.

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO

multimercado da JGP BB ASSET são calculados diariamente a(s) exposição(ões) a(os) fator(es) de risco que afetam o ativo em questão em valores absolutos e em percentual do patrimônio líquido do fundo.

Para a análise de cenários de renda variável, temos a exposição líquida (*net exposure*) e a exposição bruta (*gross exposure*) de cada fundo em ações, commodities, futuros de índice de bolsa e opções de renda variável (através dos deltas).

Já para a análise das taxas de câmbio, temos a exposição de cada fundo a moeda discriminada (valor positivo correspondendo a compra da moeda em questão contra o dólar). O número considera todas as apostas cujos resultados dependem, pelo menos em parte, do comportamento da moeda. Opções de moeda e ativos precificados em outras moedas são consideradas através de seus deltas.

Na análise das taxas de juros é reportado o DV100 (*dollar-value of 100 basis points*), para cada tipo de taxa. Com esse dado pode-se obter o efeito na carteira do fundo de um movimento paralelo de 100 *basis points* na curva de juros.

Por último, na análise de crédito é reportado o valor de mercado e o CR100 por emissor. Assim, pode-se calcular o efeito na carteira de um movimento de 100 *basis points* nos spreads de crédito, divididos entre *bonds* e CDS. Além disso, os ativos de crédito também são reportados por nível de rating, sendo possível aplicar cenários baseados em rating.

Dado qualquer cenário para renda variável, taxas de câmbio, curvas de juros e/ou spreads de crédito estes dados permitem uma estimativa imediata dos efeitos sobre o fundo.

A volatilidade esperada da carteira também é calculada diariamente para todos os fundos multimercado. Esta é obtida a partir dos cenários de perdas ou ganhos da carteira usados no cálculo do VaR.

3.2 Fundos de Ações

Os fundos de ações ESG da JGP BB ASSET seguem uma estratégia ESG e dentro dessa estratégia ESG temos a subclasse institucional. Os fundos dessas subclasses

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO

seguem um regulamento mais restrito em cumprimento às Resoluções expedidas pelo Conselho Monetário Nacional.

O VaR, com os mesmos parâmetros usados para os fundos multimercado, é calculado diariamente para os fundos de ações da JGP BB ASSET, porém não se apresenta como métrica de risco adequada para a análise dessa classe de fundos, não possuindo limites formais.

O B-VaR (*Benchmark Value at Risk*) também é calculado diariamente para os fundos de ações da JGP BB ASSET, essa métrica permite avaliar a perda do fundo em relação ao seu índice de referência.

Os níveis de risco dos fundos de ações são controlados através das métricas exposição líquida e exposição bruta em renda variável, como percentual do patrimônio do fundo. Os fundos possuem limite para pelo menos uma dessas métricas, sendo tal limite é estabelecido como percentual do patrimônio do fundo

Os fundos têm a exposição líquida em ações, índices de ações e opções (*delta adjusted*) limitada a 110% do patrimônio do fundo. Os fundos das subclasses institucional da estratégia “ESG” têm a exposição líquida em ações, índices de ações e opções (*delta adjusted*) limitada a 100% do patrimônio do fundo.

Além disso, os fundos possuem o critério de stop loss: cada posição será reavaliada se apresentar uma variação mensal negativa igual a duas vezes a volatilidade média mensal dos últimos 3 meses, condicionada a essa variação negativa da ação ser maior do que 1,5x a variação do Índice Ibovespa naquele mês. Esse critério é monitorado pela área de risco e comunicado aos gestores sempre que atingido. Caso a posição não seja liquidada, a análise descrita acima será refeita por mais dois meses consecutivos e, no segundo, a liquidação será compulsória.

Os fundos de ações, quando permitidos pelo regulamento, podem investir parte de seu patrimônio no exterior. Nesse caso, o risco de exposição cambial na compra de ativos no exterior é diariamente monitorado, a fim de mitigar, quando necessário, esse risco específico nesse tipo de estratégia.

4. Risco de Concentração

| | | |
|------------|------------------------|---------|
| Versão: 01 | Publicação: março/2024 | Page 10 |
|------------|------------------------|---------|

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO

O eventual impacto negativo de oscilações nos preços de ativos que compõe a carteira de um fundo pode ser agravado no caso de ativos com uma concentração alta em relação ao patrimônio líquido do fundo. O mesmo ocorre no caso de uma concentração alta em um mesmo emissor, quando este é afetado por um evento específico.

Os gestores dos fundos da JGP BB ASSET procuram sempre evitar concentração excessiva em ativos de um mesmo emissor ou de emissores componentes de um mesmo setor de mercado. A concentração por emissor e setor é monitorada para todos os fundos da JGP BB ASSET, porém só existem limites formais de concentração para os fundos de ações.

Diariamente são reportados os números de exposição líquida e bruta por setor, admitindo a classificação por setor interna da JGP BB ASSET em caso de ativos locais e a classificação da Bloomberg em caso de ativos offshore. Além disso, também são reportadas as 5 maiores posições por emissor compradas e vendidas. Esses números permitem observar se a concentração por emissor e/ou setor está dentro dos limites do fundo.

Os fundos “ESG” têm a concentração por papel limitada a 20% do patrimônio do fundo, incluindo as opções (*delta adjusted*) e demais ativos que tenham o referido papel como ativo objeto.

5. Risco de Liquidez

O risco de liquidez é a possibilidade de o fundo não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como a possibilidade de o fundo não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O monitoramento de liquidez da JGP BB ASSET é realizado através de:

- i) relatório de Liquidez, com estimativas do caixa que cada fundo pode disponibilizar em diferentes janelas de tempo, levando em consideração sua janela de cotização e pagamento;

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO

- ii) análise do perfil do passivo dos fundos; e
- iii) administração em bases diárias do caixa de cada fundo, assegurando que o mesmo possa honrar seus compromissos;

Quanto ao item (i) acima, a área de risco acompanha semanalmente a carteira de ativos de todos os fundos da JGP BB ASSET, identificando aqueles com potencial de iliquidez.

O controle de liquidez dos ativos da carteira de cada fundo é baseado nos dados diários de volume de negociação de cada ativo, quando disponíveis. Assim, pode-se comparar a quantidade em carteira com a negociação média deste ativo no mercado. Quanto menor esta média em relação à posição em carteira, menos líquido é o ativo.

Vale notar que a restrição acima é avaliada considerando não apenas a posição de cada fundo individualmente, mas de todos os fundos da JGP BB ASSET que possuam posição em um mesmo ativo.

Além disso, ativos que estiverem em margem de garantia não serão convertidos em caixa até que posição geradora da necessidade de margem seja liquidada.

A estimativa do caixa que cada fundo pode disponibilizar em diferentes janelas de tempo é então obtida a partir dessa análise de liquidez dos ativos em carteira.

O monitoramento do passivo é realizado através de:

- i) análise do perfil de resgates de cada fundo;
- ii) análise da concentração do passivo do fundo; e
- iii) adequação à cotização do fundo e prazo para liquidação de resgates.

Os parâmetros para controle de liquidez dos fundos são estabelecidos a partir do monitoramento do passivo, observando-se o comportamento histórico de ingressos e retiradas dos fundos em diferentes janelas de tempo e a concentração do passivo (parcela do patrimônio líquido investida pelo maior cotista e pelos 3 maiores cotistas), além de levar em consideração o prazo de resgate dos fundos. Caso o fundo não possua histórico suficiente para a análise citada, serão usados os dados históricos de outros

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO

fundos com perfil semelhante como proxy para determinação dos patamares mínimos de liquidez.

Semanalmente, compara-se a estimativa de caixa de cada fundo a seu patamar mínimo de liquidez em diferentes janelas. Caso a liquidez mostre-se aquém dessa restrição, o caso é levado ao Comitê de Risco e ao gestor do fundo, que decidem a melhor maneira de manter a liquidez conforme o protocolo.

Quanto ao controle de caixa dos fundos, embora a área de risco auxilie em eventos de saque pelos cotistas, o monitoramento é feito pela área de controladoria. Esta acompanha a liquidez de caixa dos fundos diariamente.

A metodologia de controle de risco de liquidez está detalhada na Política de Gestão de Riscos de Liquidez da JGP BB ASSET.

6. Risco Operacional

Risco operacional está relacionado a potenciais perdas como resultado de sistemas e/ou controles inadequados tais como falhas nos sistemas de comunicação e computacional da JGP BB ASSET assim como falhas nas liquidações financeiras das operações.

6.1 Sistema de Comunicação e Computacional

O risco operacional é tratado através de procedimentos frequentes de validação dos diferentes sistemas existentes em funcionamento na JGP BB ASSET, tais como: programas computacionais, sistema de telefonia, internet, entre outros.

Além dos mecanismos convencionais para garantir a alta disponibilidade de informações, como servidores com hardware redundante, a JGP BB ASSET replica diariamente os seus sistemas operacionais (Banco de Dados e Arquivos) em servidores externos na Nuvem AWS. Hoje, toda a nossa estrutura de e-mails está hospedada em nuvem, através de servidores localizados nos sites da Microsoft, em conformidade com o ISO 27018³.

³A Microsoft é o primeiro grande provedor de serviços de nuvem a ser verificado independentemente como estando em conformidade com o ISO 27018, que estabelece uma abordagem uniforme internacional para proteger a privacidade de informações pessoais armazenadas na nuvem. A conformidade com o ISO 27018 significa que a Microsoft processa

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO

Como forma de evitar ou minimizar riscos provenientes de falhas de comunicação e computacionais, a JGP BB ASSET não poupou esforços para a montagem de seu parque tecnológico: seu CPD é constituído por servidores multiprocessados de última geração, nos quais são executados os sistemas internos, baseados em arquitetura cliente/servidor e ambiente Intranet.

O “*Backbone*” da rede JGP BB ASSET é composto por um barramento Fast-ethernet de 1 Gbits/s, pelo qual trafegam cotações e informações dos diversos sistemas de difusão, predominantemente Reuters, Bloomberg e Broadcast. A política de segurança com relação ao acesso à Internet é baseada na utilização de algoritmos de criptografia e firewall.

Hardware – Servidores Compaq e Dell com redundância de fonte, de disco e processador; *No Break* e gerador próprio.

Software – Plataforma Microsoft, Servidores Microsoft Windows Server com alguns servidores Linux. Relação monitor/funcionário igual a 2.

Todas as estações, servidores e CPD têm sua energia fornecida por *NoBreak* e em caso de falta de energia da LIGHT, temos gerador próprio para suprir a demanda. Além disso, todos os links de dados (internet, difusão, telefonia, etc.) possuem redundância.

A JGP BB ASSET utiliza a plataforma Finastra FusionInvest. Trata-se de um software que integra todas as etapas operacionais pós-execução, do momento seguinte à boletagem das operações pela mesa até a conciliação das operações e suas liquidações financeiras, além de alimentar as áreas de controle de risco e controle gerencial dos fundos. O Finastra Fusion Invest tem mais de 10 anos de utilização trabalhando com as maiores gestoras de recursos do mundo.

A JGP BB ASSET conta ainda com Plano de Contingência e Continuidade de Negócios que consiste em réplicas de seus servidores em tempo real para a estrutura da AWS (Amazon Web Services), contratando links de conexão direta com a própria AWS e utilizando conexões VPNs de backup em caso de falha. Além de ter contratado a Nuvem

informações pessoais somente de acordo com as instruções do cliente, é transparente em relação ao que acontece com os dados do cliente, oferece fortes proteções de segurança para informações pessoais na nuvem, que os dados do cliente não serão usados para publicidade e que informam os clientes sobre acessos governamentais aos dados deles.

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO

da Microsoft para utilização de e-mail e ferramentas corporativas do Office 365, resultando no armazenamento direto dos dados.

6.2 Liquidações Financeiras: Falhas na Execução de Ordens, Confirmações e na Liquidação de Operações

Para evitarmos perdas provenientes de falhas humanas, o fluxo operacional deve ser o seguinte:

- i) As operações efetuadas durante o dia são inseridas no sistema de boletagem da JGP BB ASSET pelos gestores ou pelos operadores responsáveis pela execução de operações. Este sistema proverá então as áreas de liquidação financeira e gerencial da JGP BB ASSET com o conjunto de boletas originadas naquele dia;
- ii) De posse desta informação, a área de liquidação financeira confirma as operações com as contrapartes e informa a divisão por fundo. Sendo que:
 - a) As operações de ações e opções são checadas eletronicamente através do recebimento dos arquivos negs (padrão bovespa) enviados pelas corretoras;
 - b) Já os futuros na BMF, como utilizamos um *carrying broker* para centralizar nossa margem e ajustes, durante o dia temos que fazer as especificações dos gestores na bolsa seguindo suas janelas de risco. Com isso, a checagem já vai ocorrendo no decorrer do dia. Esse procedimento também é feito eletronicamente, pois enviamos o arquivo para o nosso *carrying broker* e esse faz a checagem das operações recebidas das corretoras com o nosso arquivo;
 - c) Para os outros ativos, recebemos a confirmação das corretoras, confirmamos com os gestores os respectivos preços e quantidades, e mandamos os detalhes das operações para os administradores, que confirmam novamente com as corretoras e registram em seguida as operações.

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO

- iii) Ao final do dia ou nas janelas dos horários estipulados pelo(s) administrador(es), as operações são registradas nos sistemas do(s) administrador(es). O(s) administrador(es) dos fundos locais são responsáveis pela liquidação financeira das operações e pela checagem das posições junto ao custodiante. Os relatórios de custódia e as carteiras dos fundos são disponibilizados pelos administradores e reconciliados diariamente.

7. Risco de Crédito

Risco de crédito refere-se à possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações financeiras, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

A exposição ao risco de crédito dos fundos da JGP BB ASSET por emissor, modalidade de ativos financeiros e *rating* é monitorada diariamente.

Eventuais análises de risco de crédito estão a cargo do Comitê de Crédito. Os ativos de crédito são selecionados a partir da análise relativa entre os prêmios de risco oferecidos e o nível de risco avaliado pela área de análise da JGP BB ASSET, com a exposição máxima a cada emissor referendada em Comitê de Crédito. Características específicas dos títulos como existência de opções de recompra, covenants financeiros e frequência de negociação no mercado secundário também são levados em consideração. A gestão de risco de crédito nas carteiras é complementada por uma visão dos fatores técnicos que determinam os movimentos de compressão ou expansão dos prêmios de risco de crédito tanto nos mercados locais como no exterior.

A análise de crédito de cada companhia é elaborada a partir da consideração de fatores como:

- i) influência de fatores externos sobre seus negócios;
- ii) análise do histórico de resultados;
- iii) potencial suporte ou interferência de seus controladores;

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO

- iv) elaboração de projeções de fluxo de caixa em cenários base e de stress (incluindo sua capacidade do serviço de dívida e necessidade de refinanciamento esperada);
- v) características específicas dos títulos, como *covenants* financeiros e a existência de garantias reais; e
- vi) expectativa de valor.

8. Risco de Contraparte

O risco de contraparte busca refletir a perda estimada pelos fundos de investimento em caso de não cumprimento dos termos previstos em contrato por uma (ou mais) de suas contrapartes.

O risco de contraparte no Brasil é bastante reduzido na JGP BB ASSET, considerando que as principais operações no mercado brasileiro são feitas em mercados organizados, intermediados por *clearing houses* (Selic, CETPI, BM&F/ Bovespa). A seleção de corretoras é bastante criteriosa, após uma série de requisitos e rankings internos. A JGP BB ASSET só opera com corretoras muito bem avaliadas, aprovadas pelos diretores e a área de compliance, reduzindo significativamente o risco de contraparte nas operações realizadas em mercado de balcão.

Nas operações *offshore*, o maior risco de contraparte da JGP BB ASSET está concentrado nos *prime brokers*. A JGP BB ASSET utiliza apenas um *prime broker*, que foi escolhido respeitando os critérios rígidos e é constantemente monitorado pela área de liquidação financeira e gerencial.

9. Relatórios de Risco

Diariamente, a equipe de Risco envia aos gestores e diretores da JGP BB ASSET os seguintes relatórios:

- ✓ Relatório de Risco: apresenta para todos os fundos da JGP BB ASSET o VaR, o VaR como percentual do patrimônio líquido, a variação do VaR em relação ao dia

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO

anterior, o stress e o percentual de utilização do limite de VaR, para os fundos que possuem esse tipo de limite. Para os fundos de ações também é reportado o Benchmark-VaR. Além disso, as principais exposições de cada fundo nos diferentes mercados (ações, commodities, taxas de juros, crédito e taxas de câmbio) são listadas. O relatório de risco também mostra a volatilidade esperada da carteira, juntamente com as volatilidades e retornos históricos de cada fundo. Esse relatório é dividido em partes: fundos multimercado, fundos multimercado previdenciários, e demais fundos de ações.

- ✓ Relatório de Exposições: feito para todos os fundos da JGP BB ASSET, apresenta as exposições detalhadas do fundo permitindo a aplicação de cenários de *stress* e o controle de risco de crédito e de concentração. As exposições às taxas de juros são detalhadas por tipo de taxa e maturidade. A exposição a risco de crédito é apresentada por emissor, modalidade de ativo financeiro e *rating*. A exposição às taxas de câmbio é reportada por moeda, contra o dólar. A exposição líquida e bruta em ações é apresentada por setor e dividida entre *onshore* e *offshore*. Por fim, são elencadas as 5 maiores posições compradas e as 5 maiores posições vendidas por emissor.
- ✓ Relatório de VaR por gestor: apresenta o VaR individual de cada gestor dos fundos multimercado, bem como sua variação em relação ao dia anterior e o respectivo limite. Cada gestor recebe somente seus números e a diretoria recebe o relatório completo.
- ✓ Adicionalmente, o relatório de liquidez é gerado semanalmente. Este relatório contém a estimativa do caixa que cada fundo pode disponibilizar em diferentes janelas de tempo, juntamente com os patamares mínimos de liquidez estabelecidos através da análise do passivo para essas mesmas janelas.

10. Aprovação, Publicação e Revisão

Esta Política foi aprovada pelo Comitê Administrativo de Ética e Compliance da JGP BB ASSET e entra em vigor na data de sua publicação.

A revisão das métricas, parâmetros e limites usados no cálculo de risco descritos nessa Política será realizada no mínimo anualmente pelo Comitê de Risco. Revisões

| | | |
|------------|------------------------|---------|
| Versão: 01 | Publicação: março/2024 | Page 18 |
|------------|------------------------|---------|

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO

extraordinárias poderão ocorrer sempre que eventos de mercado coloquem em dúvidas os parâmetros e limites em vigor.

11. Dúvidas

Em caso de dúvidas, favor contatar a área de Compliance:

+55 (21) 3528-8404 ou por e-mail: compliance@jgp.com.br.